

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. Ato de Arquivamento/2022

Patos de Minas, 24 de março de 2022.

ATO DE ARQUIVAMENTO**Indexado ao Processo:** 2100.01.0031096/2021-52 - 11010000219/16**Requerente:** Maria Alice Ferreira**CPF/CNPJ:** 35.364.531/0001-48**Imóvel da intervenção:** Fazenda Promissão**Município:** Araxá**Objeto:** Intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº **2100.01.0031096/2021-52** em questão foi formalizado em 21/08/2013;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Considerando que através do Documento SEI 40284274 (ofício), o requerente solicita o arquivamento do processo de intervenção ambiental nº 2100.01.0031096/2021-52."

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "*O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pelo pedido de cancelamento do interessado*

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico **do processo administrativo nº. 2100.01.0031096/2021-52 - 11010000219/16**, relativo ao empreendimento Fazenda Promissão / Maria Alice Ferreira **Cadastrar**, inscrito no CPF sob o nº. 35.364.531/0001-48, localizado na zona rural do município de Araxá/MG, a pedido do empreendedor.

Publique-se e archive-se.

Frederico Fonseca Moreira

Engenheiro Agrônomo

Supervisor Regional URFBio Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 24/03/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44028019** e o código CRC **8498FCAE**.

Referência: Processo nº 2100.01.0031096/2021-52

SEI nº 44028019